

# O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 35000.

EDITOR—ANTONIO J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 35000

ANNO IX

TERCEIRA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1884

N. 313

## SENADO.

● **Sr. Jaguaribe:**—Sr. presidente, eu fui precedido pelo nobre senador pela Bahia em muitas das considerações que tinha de fazer; por exemplo: em relação ao sequestro, a essa violência com que o governo trata de apossar-se dos bens das ordens religiosas. Pretendia occupar-me deste assumpto mas não o farei, desde que muito melhor do que eu poderia fazer o meu nobre collega.

Entretanto não posso deixar de es-  
tampar no meu discurso como um protesto contra esta violencia do governo ás attribuições do poder judiciario, a disposição integral do artigo da constituição que prohibe que o governo lance mão de taes meios.

O nobre senador pela Bahia já se referio á lei, mas eu quero que essa disposição fique integralmente transcripta no meu discurso. É o § 17 do art. 179, que dispõe o seguinte: (le).

«A excepção das causas, que por sua natureza pertencem a juizes particulares na conformidade das leis, não haverá lóro privilegiado, nem commissões especiaes nas causas civis ou criminaes.»

Senhores, isto é o que ha de mais sagrado na legislação da nossa pátria. O direito de propriedade, tão respectado, tão circumdado de garantias pela nossa constituição, não ficava ainda bastante garantido, se mais alguns artigos não especificassem os meios pelos quos este direito não pôde ser invadido.

Assim o legislador constituinte, não contente com as disposições de outros parágraphos, determinou expressamente que não podesse haver commissão encarregada de conhecer da propriedade em causas civis. E effectivamente este artigo foi talvez muito propositalmente escripto para confirmar a disposição da outra parte, isto é, de que o poder judiciario é independente.

Pois se o poder judiciario é independente, se aos juizes é que compete decidir as questões de propriedade, como se arroga o governo o direito de nomear commissões, em plena paz, para julgarem em materia civil, como se fazia outrora que se nomeavam commissões militares para decidir da sorte dos cidadãos? Pois não se está vendo que isto é um desprezo das garantias dos cidadãos deste paiz?

Nós tinhamos noticia de que em 1824, diante das revoluções havidas no Ceará e em Pernambuco, foram nomeadas commissões militares, seguramente porque neste tempo estavam suspensas as garantias e o governo entendeu que podia fazê-lo; mas em plena paz, como nos achamos, nomear e governo commissões para

desapropriar bens de outrem, é coisa de que não se podia cogitar?

Diz-se—há—frades—mas os frades constituem individualidades moraes, querem os mesmos direitos que a individualidade de cada um de nós; e se hoje o governo lança mão violenta sobre os bens de frades, por meio de suas commissões, que eu chamarei *comités de salubridade*, amanhã, se lhe convier apoderar-se dos bens de qualquer dos cidadãos deste paiz, também se julgará no direito de fazê-lo. Não faltará pretexto para que o governo, no dia em que quizer tomar a propriedade de alguém, e receber que os meios regulares do poder judiciario não são suficientes, nomeie uma commissão, e diga-lhe—aproprio-se de taes e taes bens.

O Sr. Barros Barreto:—Já faz isso.

O Sr. Jaguaribe:—Então maior razão tenho eu de queixar-me desta violencia, e nesse caso não se diga que vivemos em um paiz livre.

É por isso que comeci o meu discurso dizendo que havia neste paiz alguma coisa mais urgente do que tratar do elemento servil e da restabelecer as finanças—fazer justiça.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Mas quem annulla o decreto? É o poder executivo ou o parlamento?

O Sr. Jaguaribe:—A questão é muito simples: na minha jurisdição, que é acanhada, aquilo que é nullo em si não produz effeito algum.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—Eu estou me referindo a questão dos frades.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Mas é identica: eu quero uma solução, vinda donde vier, do parlamento, do chefe do poder executivo, ou de quem quer que seja, porque a constituição é quem nos rege.

O Sr. Jaguaribe:—Mas diziu eu que isto que o governo fez violentamente contra os bens das ordens religiosas é uma coisa sem nome! Felizmente para os actuaes ministros o acto não foi praticado por elles.

Por tanto respeit-se o poder judiciario, que até já interveio no negocio: considere-se de nenhum effeito tudo isto, voltem as causas ao seu estado normal; mande-se entregar aos pobres frades o dinheiro que lhes foi tomado; e se quizerem amortisar esses bens, sirvão-se da legislação geral sobre amortisação; empreguem-se os meios ordinarios; nisto não ha novidade; a novidade está na violencia, na usurpação, nesse choque vergonhoso que o governo estabeleceu entre os poderes, já dirigindo-se o Sr. ministro do imperio ao chefe de policia, o que é uma innovação, dando-lhe ordem para que prestasse os seus agentes afim de impedir que as

ordens do poder judiciario fossem compridas, já nesse desbarato geral em que ninguém sabe com quem se devia entender.

Os pobres inquilinos dos frades não sabem a quem acudir; por um lado é o mandado do juiz e por outro lado são os agentes da commissão de salvação publica, impondo-lhes que cheguem e dizem-lhes: «Aqui estão as ordens; não pôde obdier ao juiz porque o ministro prohibio».

Pois, senhores, pôde haver governo que pretenda manter-se na sua posição, quando aquelles que o devem servir, os agentes da autoridade publica, são por ordem delle postos em choque uns contra outros? Não concorre anarchia a torçer a anarchia nascendo do alto.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiadissimos. Não ha anarchia de pior qualidade. Precisamos de reagir, sem o que fallamos ao nosso mandato.

O Sr. Jaguaribe:—Não temos outro meio de reagir senão o da palavra, é a nossa arma, e estou empregando este meio, embora muito mal.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E eu estou apoiando. Não nos devemos limitar a falar uma ou outra vez; ficarão as causas no mesmo estado; precisamos de uma solução, de chegar a uma realidade pratica; que ninguém maisouse fazer isso que se faz impunemente ha muitos annos.

Não se reforma aqui nada por lei, é tudo por decreto; passa-se por cima da lei e fica imperando a vontade arbitraría do executivo. Esta é a verdade; entremos no regimen normal e constitucional.

O Sr. Presidente:—Atenção.

O Sr. Silveira da Mota:—Os novos que vem vão fazendo a mesma coisa.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, creio ter protestado com toda a energia de que sou capaz contra essa violencia do governo; mas não me limito a este simples protesto, faço votos á Providencia para que inspire os novos ministros a arripiar carreira, a não serem de modo algum solidarios com os governos que precederão; coisa que me custa crer, e tanto que digo que só por inspiração da Providencia isso acontecerá, porque, Sr. presidente, se contennarmos assim, insisto em que não haverá salvação possível para o paiz.

Nestas condições, achanto-me fatigado e não podendo continuar, apesar de ter muitas outras reflexões a fazer, vou sentar-me; mas peço de novo aos que nos governão que se lembrem desta boa regra.

*Principiis obsta, sero medicina paratur.* Se não tratarem de remediar o mal armando-se de uma inspiração que lhes dê força nova, talvez, quando se lembrarem de salvar-nos, já seja tarde. (Apoiados)

## SECCÃO LIVRE

Secretaria da Directoria da Sociedade «Libertadora Barrense», na villa das Barras, 4 de agosto de 1884.

*Illus. Srs. Redactores do jornal «Semanario»*

De ordem da directoria da «Sociedade Barrense», tenho a honra de passar as mãos de V. S.<sup>as</sup>, as inclusas copias, relativas a sessão da assembléa geral da mesma sociedade, que teve lugar no dia 1.<sup>o</sup> de agosto corrente, na qual foram declarados livres 22 pessoas escravas.—Deus Guarde a V. S.<sup>as</sup>—Francisco Marcellino de Carvalho, Secretario.

*Acta da sessão da assembléa geral da sociedade «Libertadora Barrense», em que são declarados livres 22 pessoas escravas.*

Ao primeiro dia do mez de agosto do anno de 1884, nesta villa das Barras, comarca do mesmo nome, provincia do Piahy, em casa da camara municipal, reunida a directoria da sociedade «Libertadora Barrense», composta dos cidadãos Sezaris Joé Corrêa, vice-presidente, Martinho dos Santos Corrêa, 1.<sup>o</sup> secretario, Francisco Marcellino de Carvalho, 2.<sup>o</sup> dito, Francisco Alves do Nascimento, orador, Manoel Pires, procurador, faltando por motivo justificado o seu presidente, Dr. Estevão Lopes Castello-branco e thesoureiro Silvestre Tito Castello-branco, o senhor vice-presidente occupando a cadeira da presidencia mandou proceder a chamada dos membros da mesma sociedade, o que feito pelo 1.<sup>o</sup> secretario, verificou-se acharem-se presentes os socios Dr. Manoel Felix Giterana, Patriotino Gomes Rabello, Herculano Furtado Castello Branco, João Lopes de Sant'Anna, Benjamin José Constante Waaderley, Horacio Fernandes Pereira, Francisco Borges Leal, Leocadio José Pinheiro, Estevão Ferreira de Carvalho, Trásibulo de Carvalho e Silva, Francisco Carvalho d'Oliveira, José Alexandre de Carvalho, José Joaquim de Sant'Anna, Nelson Luiz Corrêa, Antonio Fortes Castello Branco, Agostinho Bazilio Alves, Claudino Gomes de Moraes, Lincoln José Corrêa, José Ribeiro Franco de Sampaio, João Baptista da Costa, Leovegildo Belmonte de Carvalho e Alexandre Carvalho de Almeida Primo, além dos membros da Directoria já mencionados; pelo que declarou este vice-presidente aberta a sessão marcada pela Directoria para o dia de hoje, afim de serem publicadas as libertações espontaneas e gratuitas, agenciadas durante o mez findo pela mesma Directoria.

E logo passou o 1.<sup>o</sup> secretario a lêr todas as communicções dirigidas por diversas pessoas a sobredita Directoria, assim como, as respectivas cartas de libertades, dando o resultado seguinte:

Fortunato, libertado por seu senhor Manoel da M. Pereira; Andreza, por sua senhora D. Geneveva Victorina Castello Branco; Raimundo, por seu senhor Manoel Coêlho Soares; Trajano e Ignez, por sua senhora D. Maria Magdalena da Conceição; Maria Luzia, Ignez e João, por seu senhor Frederico José Rodrigues; Cassiano, por seu senhor Antonio José Vaz; Torquata, por seu senhor Martinho dos Santos Corrêa; Adriana, Manoel e Carolina, por seu senhor Mergelino Borges Leal; Joaquim por sua senhora D. Thereza Maria de Jesus; Salustiano, por seu senhor Lincoln José Corrêa; Francisco, por seu senhor Antonio Lopes d'Oliveira; Horacio, por seu senhor Justino José d'Araujo; Eduardo e Delfina, por sua senhora D. Felippa Alves da Cunha, Mirandolina e Caridade, por seu senhor Miguel da Silva Ramos.

Em acto successivo, chamados os libertados presentes, foi-lhes pelo Sr. presidente do acto entregues as suas cartas de libertades.

Em seguida orou o socio Agostinho Bazilio Alves; recitando os socios Dr. Giltirana e Leovegildo Belmonte de Carvalho, cada um, uma linda poesia adaptada ao acto.

Depois do que declarou o Sr. presidente, que de conformidade com o Tit. 14 § 2.º dos Estatutos, ficavam contemplados socios honorarios—D. Maria Magdalena da Conceição, Mergelino Borges Leal, Miguel da Silva Ramos, Frederico José Rodrigues e D. Felippa Alves da Cunha, devendo seus nomes serem escriptos no respectivo livro.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. vice-presidente encerrou os trabalhos, dando por dissolvida a sessão, mandando de tudo lavrar a presente, acta que vai assignada por elle e os de mais membros da Directoria.—Eu Francisco Marcellino de Carvalho, 2.º secretario, a escrevi e assigno—Sesostri José Corrêa, vice-presidente—Martinho dos Santos Corrêa, 1.º secretario—Francisco Marcellino de Carvalho, 2.º secretario—Francisco Alves do Nascimento, orador—Manoel Pires Ferreira, Procurador.

**MEUS SRs.**—Occupando lugar obscuro entre tão distincta corporação, e não costumado ao uso da palavra, aguardai-me para ouvir-vos, e só hoje me é grato significar-vos o regoijo de meu coração pela fundação e fructos da sociedade libertadora deste municipio, que conta 62 dias de sua existencia.

Sinto não dispor de sabedoria para manifestar-vos em fraze eloquente todo sentimento que embriaga-me o espirito ao contemplar a differença que vae do jugo da escravidão ao doce nome da liberdade, e os passos rapidos e felizes que conduzem esta victoriosa sobre o esqueleto daquella que mais tarde estará supplantada.

Animo companheiros. Nossos irmaõs que nascem de nossos paes, que veem de ascendencia livre a qual é a de nossos progenitores, foram tollidos de sua doce liberdade e chamados escravos pela ambição intoleravel dos primeiros habitantes deste Paiz.

Animo, repito-vos, porque a reparação dessa injustiça cruel, é um tributo de amor a Religião Christã, a onde encontramos alivio a nossas dores, e graça para a ideia de boas obras.

Animo, digo-vos ainda porque, fundada a sociedade no mesmo dia em que a Santa Igreja de Jesus Christo commemorava a descida do Divino Espirito Santo sobre seus discipulos, illustrando seus espiritos e corações, com a luz da divina graça; o mesmo Divino Espirito, illustrará nossos corações, protegerá nossa empresa, com rapido e feliz progresso, inspirando-nos sempre no sentimento de caridade o respeito ao completo triumpho da liberdade.

Releae a rude expressão de vosso companheiro camponez, e aceitaes os protestos de minha dedicacão á cauza da liberdade.

Barras, 1.º de Agosto de 1884.

Agostinho Bazilio Alves.

Eligia offerecida ao meu amigo Enéas Nascimento pela morte de seu amigo Cesar Augusto dos Santos.

Uma lagrima não basta, é pouco um pruto Sobre a tumba da victima fauada Saudoso entreverter; Nos adêjos da idade quando a vida Começa despantar no afan da palma. Morrer... morrer... morrer!

Quando após a tormenta enreduecida Na carreira onerosa um humilivo O vinha acalentar; Sobre a tumba pendeu—ave inda implume Directo sonhador, viva scentelha Que fugia no lar.

Desditoso maneebo, eu sinto em magoas Das nenias o passar, mas eu quezera. Ser saudoso em meu chorar; Nos funereos instantes derradeiros Teu sudario de amigo me constrange A' triste soluçar.

Theresina, 8 de Agosto de 1883.

### Mysterio.

Eu não posso dizer-te, minga amada, Po-que te adora louco o teu cantor: Não é a face limpida e corada, Não há nada Que desvende o mysterio d'este amor

Não é tua candura peregrina D'um archanjo baixado d'alem-mundo Não é a luz diaphana e divina Que illumina Esse olhar magnético e profundo.

Não é o talhe esbelto e gracioso, Qual branco cysne na serena praia: Tambem não é o passo gacioso, —Pé mimoso Que palpita na fimbria de cambraia.

Não é a tua voz clara e macia Como a luz de sereno alvorecer Não é essa suave melodia Que extasia, Que arrebatá nas azas do prazer!

Não é nem me perguntes minha amada Porque te adora louco o teu cantor: E' Deos. é uma essencia sublimada, Não é nada... Es tu, sou eu...ingima do amor! C. M.—1884

Romeu.

### A Rosa.

A flôr astulta que se vê donosa E' a virgem rosa de pudor pendida; E' tão meiga e bella como é a virgem Quando ambas cingem o laurel da vida

Conheço a rosa que pendida ao ramo

Eu chamo virgem porque é formosa, E' virgem sim, pois ao vendaval Este brutal ella resiste airosa...

Luta ferida em seo pundonor A flôr honesta de virtude tal, Prefere a norte que a honradez deixar Quando ao ar surgira, forte vendaval

Luta outra vez, até que cansada, Uma lufada do vendaval lhe vae... E eil-a pendida pra os paes mirando De vez emquando uma pe'la cae.

Lutar com gloria e lutar rizonho Mesmo em sonho tem muito valor, Como a rosa virgem deve ser tão bella A dozzella em luta disputando o amor —5 de abril de 1884.

Jethro.

## TELEGRAMMAS.

Pariz, 7 de Julho.

O numero das victimas do cholera morbus subio hontem á 16 em Toulon e á 17 em Marselha.

Rio de Janeiro, 8.

Foram nomeados:

1.º escripturarios da thesouroria de fazenda do Rio Grande do Norte: Rocha Faguades e Alípio Barros; 2.º dito da alfandega da mesma provincia Vossio Santos;

Secretario da presidencia do Ceará o bacharel Francisco A. Carreira de Sá;

Director da secção da Secretaria de estrangeiros, o 1.º official Feliciano José da Costa;

1.º official da mesma secretaria, o 2.º João Germano Vieira de Barros;

1.º official da dita secretaria o amanuense, José Alexandrino de Oliveira.

Pariz, 8.

A epidemia do cholera morbus augmenta em fraca proporção nas regiões affectadas.

Rio de Janeiro, 10.

Foi nomeado juiz substituto da comarca de Iguarusú em Pernambuco, o bacharel Telesphoro Salles.

—Embarcou hoje no paquete nacional, para o norte, o conselheiro Silveira de Souza.

Bruxellas, 9.

Em consequencia das ultimas eleições, o partido catholico tem uma maioria de 17 votos no senado.

Londres, 9.

A camara dos Lords regeitou a reforma eleitoral.

Rio de Janeiro, 12.

No senado foi hoje reconhecido senador do Imperio o sr. conselheiro Ignacio Antonio de Assis Martins.

No mesma casa do parlamento foi approvado hoje em 3.ª discussão o orçamento do ministerio do Imperio.

—Foi nomeado praticante da alfandega de Pernambuco Cyro Pedrosa Pariz: 11.

A França exige da China uma indemnisação de 250 milhões de francos, por causa da traição feita pelas tropas chinezas quando atacaram as francezas perto de Lang-Son.

Mew-York, 11.

Uma convenção democrita realisada em Cleveland designou para candidato dos democratas na proxima eleição presidente o sr. Grover Cleveland

Rio de Janeiro, 11.

Hoje, na camara dos deputados, o Dr. José Mariano apresentou um projecto revogando o imposto lançado sobre o sal importado em Pernambuco, na conformidade da nova lei do orçamento provincial.

Pariz, 12.

A mortalidade pelo cholera-morbus foi hoje: de 24 em Toulon e de 65 em Marselha.

Rio, 14.

Hoje, na camara dos srs. deputados, o dr. José Mariano, apresentou artigos additivos ao orçamento da receita geral do imperio: mandando provisoriamente pertencer as provincias os 10 o/o addicionaes aos direitos alfandegaes: dando aos adjuntos fiscaes das alfandegas a cathegoria de 3.º escripturarios; e isempando de impostos as loterias concedidas em beneficio da libertação dos escravos e de direitos alfandegaes o material destinado ao abastecimento d'agua no Recife pela companhia do Beberive, —Amanhã será apresentado á camara o projecto do governo relativo ao elemento servil.

Consta que, por causa desse projecto, se demittirão o presidente e o 1.º secretario da camara.

Espera-se grande opposição ao mesmo projecto.

Rio, 15.

Hoje, na camara dos deputados foi apresentado o projecto do governo referente ao elemento servil.

As principaes disposições desse projecto são:

Libertação gratuita aos escravos maiores de 60 annos, ficando os ex-senhores obrigados ao tratamento dos libertos;

Fixação do valor dos escravos, dado pelo senhores, segundo uma tabella;

Augmento do fundo de emancipação não só por um imposto sobre esse valor, mas tambem pelo imposto de 6 % lançado sobre todas as imposições do Estado excepto os direitos de exportação;

Elevação do imposto de transmissão da propriedade escrava;

Localisação dos escravos por provincias;

Obrigaçào para o liberto de trabalhar;

—Apresentado o projecto o presidente da Camara, o Sr. conselheiro Moreira de Barros, pediu sua exoneração desse cargo.

O conselheiro Rodolpho Dantas apresentou então uma moção de confiança ao governo, baseando-se no alludido pedido de demissão.

Essa moção, sendo submettida á votação nominal, foi approvada por 55 contra 52 votos.

Votaram contra a moção, declarando-se em opposição ao governo, os deputados liberais: Sousa Carvalho, Lourenço d'Albuquerque, Barão da Estancia, Carlos Affonso, Martinho Contagem, Vaz Mello, Penido, Vieira de Andrade, Sousa Queirez Filho e Paula e Sousa.

Votaram á favor da moção os deputados conservadores: Antonio Pinto e Severiano Ribeiro.

—Foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas, o venente-coronel João de Medeiros Mallet.

—Falleceu o professor do collegio de Pedro II, dr. José Manoel Garcia.

Toulon, 14

A epidemia do cholera-morbus fez

hoje aqui 11 victimas e 65 em Marselha.

Berlín, 16

S. M. o Imperador da Alemanha parte para Gastein.

Paris, 16

A mortalidade causada pelo cholera-morbus foi hoje de 53 em Toulon e de 34 em Marselha.

Rio, 17

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Alemquer, na provincia do Pará, o bacharel Arlindo Francisco Nogueira.

Rio de Janeiro, 16.

A Camara dos srs. deputados approvou hoje em 2.<sup>a</sup> discussão o orçamento da receita geral do Imperio, sendo apenas regeitado o imposto sobre terras.

Marselha, 15.

Nesta cidade o cholera-morbus fez hoje 69 victimas e 20 em Toulon.

Pariz, 20 de Julho.

O contra almirante Courbet, comandante da divisão franceza em Toukin, ameaça a cidade de Fou-Théon, porto da mar na china.

As tropas chinezas estão evacuando o Toukin.

Rio de Janeiro, 22.

Hoje, na Camara dos srs. deputados, por 47 contra 45 votos, foi negada a urgencia pedida pelo dr. Severino Ribeiro e outros para proporem que se mencionasse na acta um voto de regosijo pela libertação do Amazonas.

Ficou na mesa a proposta para sobre ella resolver-se amanhã.

Marselha, 20.

De hontem para cá o cholera fez 57 victimas aqui e 46 em Toulon.

S. Petersburgo, 21.

Acaba de ser descoberta uma conspiração contra a vida de S.M. o Imperador da Russia. Fizerão-se muitas prisões.

Roma, 21

O sr. presidente do senado acaba de dar demissão dessê cargo.

Paris, 21.

Os casos de morte pelo cholera foram de 40 em Toulon e de 61 em Marselha.

Londres, 22.

Hontem, em Hydeoark, houve um «meeting» de 300 mil pessoas, em que foi censorada a Camara dos Lords.

Londres, 22.

Reunio-se hoje para a segunda sessão a conferencia internacional

Paris, 22.

Os casos fataes de cholera morbus foram 42 em Toulon e 57 em Marselha.

Marselha, 22.

Acaba-se de receber aqui a noticia de que o cholera-morbus invadio Arlès, onde já fez 8 victimas.

Rio de Janeiro, 23 Julho

Hoje, na Camara dos srs. deputados, foi regeitada por 55 contra 52 votos, a urgencia pedida para a discussão do voto de regosijo pela libertação do Amazonas.

Hontem, na mesma camara o Dr. José Mariano apresentou additivos á receita geral do Imperio:

Estatuindo a vitaliciedade dos empregados publicos; e creando o imposto de 50 % sobre medicamentos estrangeiros.

O mesmo deputado sustentou a necessidade de serem cedidos ás provincias os 10 % addicionaes, bem como a necessidade de ser privilegiada a cabotagem nacional, a de se melhorar o porto de Pernambuco, e

a de ser revogado o imposto sobre sal, criado pela Assembléa Provincial de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 24.

Na camara dos deputados a opposição ganhou hontem uma votação, e hoje outra por 56 contra 55 votos.

O governo não fez questão de confiança: entretanto, os animos se acham muito agitados, julgando-se inevitavel ou a queda do gabinete ou a dissolução da camara.

Rio de Janeiro, 26.

As comissões á que foi mandado o projecto sobre a questão servil apresentarão o seu parecer no dia 30 do corrente.

Hontem, por occasião de discutir-se no senado o orçamento do Ministerio da Agricultura para 1884-1885, o senador Luiz Philippe de Souza Leão proferiu um importante discurso acerca dos engenhos centraes e ferro-vias, e apresentou uma emenda, assignada por todos os senadores de Pernambuco autorizando o resgate da ferro-via do Recife á S. Francisco, na parte pertencente á companhia ingleza.

O conselheiro João Alfredo igualmente proferiu um importante discurso em que se occupou de todas as questões que interessam a provincia de Pernambuco, e offereceu uma emenda relativa ao traçado da ferro-via de Timbaúba.

Foram nomeados juizes municipais e de orphãos:

Do termo de Chaves, no Pará o bacharel Napoleão Silveira da Silva;

Do termo da Independencia, na Pararyba, o bacharel João Pires Ferreira.

—Do «Cearense»:

Recife, 29.

Na sessão de hontem deu-se o seguinte:

O deputado Ratisbona requereu o adiamento da discussão da receita geral do imperio exigindo uma moção para definir o governo na questão do elemento servil.

O deputado Penido propoz uma moção de confiança, na qual votaram contra o governo mais seis liberaes e a favor mais quatro conservadores.

Grande concorrência de povo nas portas da camara.

Foi convocado para hoje a noute o conselho d'estado pleno.

## CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes.—Do governo da provincia.

PORTARIAS.

25 de Julho de 1884.

1.<sup>a</sup> Secção.—Julgando de nenhum effeito o acto de 3 do mesmo mez, pelo qual foi nomeado o cidadão Antonio Baimundo da Silveira Sampaio, para o cargo de promotor publico da comarca de Peracuruca, visto não ter aceitado o dito cargo, e nomeando para exercel-o o cidadão Benedicto Martins Ferreira.

Idem.—Concedendo 6 mezes de licença em prorogação a em cujo gozo se acha o escrivão d'orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo d'esta capital, Luiz d'Alencar Araripe; devendo contonuar a substitui-lo em dito lugar o cidadão Ovidio do Rego Monteiro, anteriormente nomeado.

Dia, 26.

1.<sup>a</sup> Secção.—Exonerando do cargo

de 2.<sup>o</sup> suplente do subdelegado de policia do 3.<sup>o</sup> districto do termo de Jaicós, o cidadão Manoel Francisco de Britto, por assim o haver pedido.

Idem.—Sob proposta do Dr. Juiz de Direito da comarca de Parnaguá, nomeando o tabelião publico do respectivo termo, João d'Oliveira Mascarellhas, para exercer interinamente o lugar de official do registro geral das hypothecas da mesma comarca.

Idem.—Exonerando, sob proposta do administrador dos correios, o cidadão Raymundo Silva Costa, do cargo de agente da correio da villa de Maranhão, visto ter o mesmo optado pelos lugares de collecter das rendas geraes e provinciaes, que exerce.

2.<sup>a</sup> Secção.—Abrindo, sob sua responsabilidade, na rubrica do § 13 «Alfandega e Mezas Alfandegadas» do Ministerio da Fazenda, no exercicio de 1883-1884, um credito da quantia de rs. 6:192\$816 para occorrer ao pagamento das despesas da Alfandega da cidade da Parauhyba.

Idem.—Abrindo, sob sua responsabilidade, um credito de rs. 10\$000 na verba do § 23 «Obras Militares» do Ministerio da Guerra do corrente exercicio, para fazer diversos reparos de que necessita o quartel em que funciona a companhia d'Infantaria d'esta provincia.

Dia, 28

1.<sup>a</sup> Secção.—Nomeando o cidadão José Monteiro Cavalcante d'Albuquerque, para exercir interinamente a cadeira de 1.<sup>as</sup> letras do 1.<sup>o</sup> grão do sexo masculino da povoação do Paulista, que se achava vago.

Telegrammas.—Ceará, 29 de Julho.—às 11 1/2 horas da manhã.

O ministerio foi derrotado no projecto sobre elemento servil.

Proposta uma moção de confiança obtvea 59 votos contra e 52 a favor.

Reunido, foi o gabinete pedir o decreto de dissolução das camaras.

Ceará, 30, 12 1/2 h. da m.

Foi concedida o decreto de dissolução da camara, pedido pelo gabinete.

Consultado na questão o Conselho de Estado, a sua maioria manifestouse contra.

Ceará, 30, 3' 40' t.

Dissolução concedida—Não feita. O ministerio vai pedir meios de governo á camara.

Exm. Sr. Bispo.—No dia 14 do corrente, á tarde, era esperado em Humildes, o illustre Prelado Maranhense.

O vigario, encarregado d'aquella freguezia, n seo digno collega de redacção, conego Thomaz de Moraes Rego, o espera, e com os seus parochianos, prepara-lhe uma recepção compativel com as forças do lugar.

A Igreja Matriz dessa freguezia, que o anno passado foi totalmente reedificada pelo conego Thomaz, está, segundo nos consta, no melhor estado de decencia.

Dr. Cruz.—Abordo do Vapor Conselheiro Parnaguá, q' d'aquí fez viagem para o Amarante a 6 do corrente mez, seguiu, com destino á commissão de melhoramento do rio Parauhyba, aquelle distincto medico, afim de alli incumbir-se do tratamento dos respectivos doentes.

Desejamos-lhe boa viagem, a par de mil felicidades.

Partidas.—Tambem seguiram a bordo do mesmo vapor Parnaguá, com destino ao Amarante e escallas, os Senhores Raymundo Ermelindo de Souza Martins e sua Exm.<sup>a</sup> Senr.<sup>a</sup>; Tenentes coronéis José Martins dos Santos, e Antonio de Hollanda Costa Freire; capitães Salustiano Campos, Plinio Burlamaque e Honorio Parentes;

A todos desejamos feliz viagem.

Inspector do Thesouro Provincial do Maranhão.—

Este distincto funcionario, no dia 6, fez viagem para a villa de S. Francisco, na provincia do Maranhão, onde por algum tempo tenciona demorar-se como o exige o serviço do estabelecimento das mezas de rendas, de que actualmente está incumbido.

Praza a Deus que S. S.<sup>a</sup> faça boa viagem e seja feliz no seu arduo trabalho.

Jaicós.—Comprimos o grato dever de anunciar que nesta importante e heroica villa, ja não existe mais um escravo, devido tão somente aos grandiosos esforços de tão importantes filhos desta Provincia.

Ainda bem, que o exemplo dado pela villa da Amarração vai sendo seguido.

Fazemos pois ardentissimos votos ao todo Poderoso para que semelhantes actos se reproduzão diariamente.

Promotor de Oeiras.—Por portaria de 6 do corrente mez foi nomeado o illustrado Sr. Dr. Polydoro Burlamaque, que brevemente para alli seguirá.

Apresentamos-lhe nossas sinceras felicitações.

Chefe de Policia da Provincia.—Segundo informão nos, brevemente estará por aqui o Sr. Dr. Benvenuto Alves de Carvalho, Juiz de Direito do termo do Porto Imperial, na provincia de Goyaz, nomeado para a quelle importante cargo em substituição ao Sr. Dr. Velloso.

Obito.—Falleceu em Nitheroy a 19 do mez de Junho preterito o nosso sympathico comprovinciano, jovem Cesar Augusto dos Santos.

Era estudante de Engenharia Civil, onde robustas provas deu de sua esclarida intelligencia.

E' grande o vacuo produzido no seo da mocidade esperancosa Piauhense.

As nossas sinceras condolencias a todos que lhe são caros, especialmente aos nossos amigos, seu digno pai tenente-coronel Augusto Cesar dos Santos e primo e amigo Pompilio de Castro.

Fallecimento.—A 8 do antecedente mez teve lugar nesta cidade o do Sr. Francisco de Paula Lopes.

A sua familia apresentamos nossos pesares.

## EDITAL.

O Sr. Administrador dos Correios manda publicar a tabella abaixo transcrita das sabidas e entradas dos correios nesta administração, organisa da de conformidade com o officio de de 5 do corrente do Exm. Sr. Presidente da Provincia, devendo ter principio com a publicação do presente edital.

Correio Geral do Piauhy em 6 de Agosto de 1884.

O contador interino.

Avellino José Martins.

Tabella das saídas e entradas dos Correios da Provincia do Piahy.

LINHAS.	SAIDAS.		ENTRADAS.	
	5	10	20	25
1. Caxias, e Provincias do Imperio.....	17	14	14	17
2. Santa Philomena, Manga, Bom Jesus e S. Pedro d'Alencara.....	13	13	13	13
3. Corrente, Jeromenha, Parnaguá e N. S. Apparceida.....	21	21	21	21
4. S. Raimundo Nonato, S. João do Piahy e Nat. l.....	6	6	6	6
5. Oeiras e Amarante.....	16	16	16	16
6. Batalha, União, Barras, e R.uro da Boa Esperança.....	7	7	7	7
7. Pedro 2.º, Livramento, Perpey, e Campesinador.....	8	8	8	8
8. Jacós, Valença e Pios.....	11	11	11	11
9. Marvão e Humildes.....	12	12	12	12
10. Panguaba, Peraturuca, Amatragão e Buruy dos Lobos.....	13	13	13	13

Para a linha de Caxias recebe-se a correspondencia para registrar até 1 hora da tarde, e a ordinária até as 3 nos dias das partidas dos correios. Para as linhas do interior da provincia a registrada até ao meio dia, e a ordinária até 1 hora nos dias partidas dos correios. Os vales postaes se expedirão até ao meio dia do em que partirem os correios.

O contador interino.

Acelino Jose Martins.

OS RELEVAVAGENS:

ANNUNCIOS

A companhia Fluvial Maranhense faz sciente que, as saídas dos seus vapores da capital para esta cidade, são á 2 e 21 de cada mez e desta para aquella á 9 e 29. tambem de cada mez. Para outro qualquer esclarecimento trata-se na Agencia em Caxias, — Praça Gonçalves Dias — casa n.º 10.—Caxias, 23 de Julho de 1884.

Xarope peitoral de Umbu-rana.

Formulado e preparado pelo Pharmaceutico

JUVENAL CONRADO.

Contra bronchites, asthmas, tosses rebeldes & & — e todas as affecções dos pulmões.

Vende-se na pharmacia Conrado, em Amaranthe.

Raymundo Antonio Marques, querendo dar conta de venda de 50 caixas com sabão palma, vende---a 8\$500 caixa.

Meias garrafas.

Nesta typographia se diz quem compra 500 meias garrafas, e paga-as por bom preço.

—Francisco de Salles Moreno, Director da Oleria de N. S. do Carmo; junto a quinta do capitão Fernando Freire, vende o seguinte:

- Alvenaria grande..... 17:000
- Telha..... 17:000
- Ladrilho..... 17:000
- Semalha..... 7:000

O annuncio faz qualquer contrato, e não duvida modificar o preço segundo a quantidade da obra.

Não quer adiantamento de dinheiro e sim pagamento prompto na entrega encomendada.

Queijos flamengos: batatas portugueza, fumo em moio muito bom chegaram hoje para a casa de Raimundo Antonio de Farias. Em Theresina, 18 de Junho de 1884,

Rua do Paysandu, antiga do Pequizeiro.

Para falta de menstruação.

Cura infalliv, l só com as afamadas Pilulas emenag gas do Dr. Gentil Pedreira, preparadas por Manoel Gonçalves Pedreira.

No intuito de vulgarisar este preparado de que optimos resultados tem obtido em sua pratica o Dr. Gentil Pedreira, não será infundada a pretensão d'aquelle que tomou a si essa tarefa que, apesar de ardua, não será desmerecida, em vista dos innumer, beneficios que têm trazido estas pilulas a essa parte da humanidade sofredora de menstruações difficéis, do mesmo de falta absoluta d'ellas, em vez que se uze diariamente de duas ou tres pilulas, que, alem de tudo, não privão de qualquer comida e muito menos dos banhos frios pele maubã, são necessarios a tóa hygiene e favoraveis ao seu effeito.

Deposito nesta cidade na casa de Teixeira Filho & C.ª.—Theresina.—Rua Bella, n.º

Cada caixa..... 2:000

Xarope de Moner dica e Carahyba.

Preparado por Manoel Gonçalves Pedreira.

Este importante preparado, já muito conhecido e que tem sempre merecido elogios quer dos distinctos facultativos, que o tem adoptado em sua clinica, quer de grande numero de pessoas, qua delle tem usado e obtido prompto restabelecimento no casos tão frequentes de Bronchite simples capilar (puchado), Pneumonia franca (pleuriz) Suppurante (a pestema), Coqueluche, Asthma, catarrho chronico e Phisica pulmonar, acha-se a venda na casa commercial de Teixeira, Filho & C.ª.

Elixir Depurativo de Camaruba e Japecaunga.

Preparado por

MANOEL GONÇALVES PEDREIRA

Este preparado, que se compõe tambem de salsa, careba e outros

vegetaes da mesma especie, cura radicalmente Syphilis, Rheumatismo, Boubas, Dartros ou Empinges e todas as molestias originadas da impureza do sangue.

Esté agora o unico mais energico purificador do sangue, que se ha descoberto, acha-se a venda na casa casa commercial de Teixeira Filho & C.ª.

Um remedio effeaz.

Para cura cas irregularidades da mulheres.

PILULAS EMENAGGAS.

Do Pharmaceutico Arthur Pedreira—

Ainda mesmo que haja suppressão absoluta das regras, pouco fluxo, dores uterinas e ataques hystericos, cedem com uso de uma 2 duas caixas d'este preparado. As curas produzidas n'esta capital me animão a apresentar-o a humanidade sofredora. Usai para crederes.

Pharmacia Pedreir

Impressões.

Nesta typographia se imprimem toda e qualquer obra com promptidão e effeiz.

**MACHINAS**

DE

**SINGER APERFEIÇOADAS.**

E

**VERDADEIRAS**

PARA PÊ, PARA MÃO, PARA MÃO E PÉ

Encontra-se um variadissimo sortimento, á preços sem competencia, em casa de

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA & C.ª

**RUA BARROSO**

**O SUCESSO DO DIA !**

É A MACHINA DE COSTURA

**..VICTOR..**

Recebem-se encomendas

destas machinas em casa de

**RAIMUNDO GOMES DE SOUZA & C.ª**

Theresina, — Praça Saraiva—1884.